



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO N°015/2024

**E M E N T A : A Q U I S I Ç Ã O D E
ELETROENCEFALOGRAMA NO HOSPITAL
MUNICIPAL HUGO MIRANDA.**

Exmo. Senhor

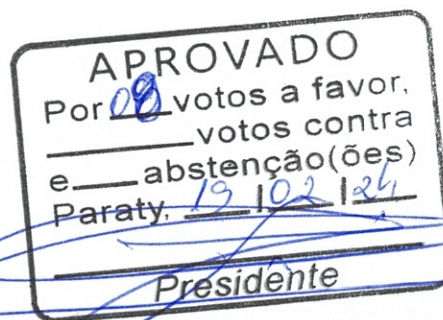
Indico à Mesa, ouvindo o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: Solicitando aquisição de eletroencefalograma no Hospital Hugo Miranda.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a aquisição do eletroencefalograma que é um exame indolor e não invasivo e seu objetivo é detectar e gravar alterações elétricas e cerebrais. Por exemplo: assimetrias entre os hemisférios cerebrais esquerdo e direito, atividade lenta e ondas com padrões anormais.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 34003200300039003A005000

Assinado eletronicamente por Marco Antonio Santos da Conceição em 15/02/2024 11:41
Checksum: 19E940CCAA7F5B00CE90F3F509478CD1EFFCF6DB0DEDD92A8EE3163CD3083BA0

INDICAÇÃO Nº 123/2024
DE
RESOLUÇÃO Nº 123/2024
DE
RESOLUÇÃO Nº 123/2024
DE
RESOLUÇÃO Nº 123/2024

Exmo. Senhor

Indico a Vossa Senhoria a Resolução nº 123/2024, com o seguinte teor: "RESOLUÇÃO Nº 123/2024, DO PLENÁRIO MUNICIPAL DE PARATY, QUE CRIA O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 123/2024, DE CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA A COMUNIDADE LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUSTIFICATIVA

Se for necessário a aprovação do projeto de lei, a justificativa é a seguinte: "A criação de um comitê de acompanhamento do projeto de lei é essencial para garantir a transparência e a eficácia da implementação das atividades culturais propostas, beneficiando a comunidade local."

Paraty, 15 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Santos da Conceição
(Vereador)

APROVADO
Por _____ votos a favor,
_____ votos contra,
e _____ abstenções (ões).
Paraty, 15 de fevereiro de 2024.
Presidente